Of. 1351

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 12 /08/ 2019 10.203 APROVADO EM - 19/11 / 2019 10.266 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 1547/2019**	**08/08/2019-16:33** **Protocolo: 4628/2019** **Processo: 2903/2019**

Exma Sra. Presidente

O Vereador João da Barra, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através de sua secretaria competente, realize estudos de viabilidade para a colocação de pavimentação e drenagem na 1 - 4º Secção da Barra.

João da Barra
Vereador (a) do PRB

Justificativa: em plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: hdaeh1ou5